

R-2020

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020

-- Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião extraordinária do executivo, realizada por via eletrónica, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

-- Mário Augusto Anágua Carvalho-----

-- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

-- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

-- Francisco do Vale Antunes -----

-- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cláudia Alexandre Alves Murtinheira Jaleco em substituição da Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Ausências -----

-- A Senhora Vice-Presidente, está de baixa, devido à sua situação de pré-natalidade. -----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2021 -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente começou por agradecer aos colegas do executivo e à oposição pelos contributos que fizeram chegar, assim como o resultado das negociações com as juntas de freguesia e a todos os serviços do município, nomeadamente, à Divisão Financeira e de Recursos Humanos, e ao chefe Dr. Bruno Anágua, pelos contributos para este resultado final do Orçamento e das GOP 2021, sem os quais não seria possível apresentar esta proposta de Orçamento e GOP para 2021. É sempre difícil de obter o saldo, tem que ser zero, e conseguiu-se, mas é sempre à custa de algumas ambições e alguns sonhos que ficam por fazer, e outros que finalmente, poderão ter a luz do dia, é nesse o exercício de se fazer profundas opções que aqui chegamos. -----

-- Não vai fazer aqui um resumo muito exaustivo daquele que é o relatório que apresenta, e que, no fundo que capeia a apresentação do documento, quer do Orçamento e nas suas rubricas, quer das Grandes Opções do Plano, o que seria fastidioso, e pensa que o relatório está bastante detalhado e, no fundo, tem um resumo muito firme daquilo que é a realidade que neste momento têm e dos desafios que têm pela frente. O Senhor Presidente passou a partilhar algumas das reflexões que acha importante nesta fase de apresentação deste documento e que lhe parece de sublinhar. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

- - Este é um dos exercícios orçamentais mais exigentes e difíceis que se lembra de terem feito, e com isto tiveram em mente na apresentação desta proposta, aqui em reunião de câmara, e posteriormente à Assembleia Municipal, que não queriam juntar mais crise àquela que é uma crise de emergência que estamos a viver e a sentir. Vai apresentar um Orçamento que é objetivamente, em termos macro número, um dos mais elevados, se não o mais elevado dos últimos oito anos. No fundo, ele está um pouco em contraciclo e apresenta um volume previsto de receita e despesa que é de quinze ponto nove milhões de euros, sensivelmente, ao mesmo tempo que apresentam o Pacote Fiscal mais amigo de sempre das famílias e empresas do concelho, deixando de cobrar cerca de setecentos e noventa mil euros, que se tivessem aplicado as taxas máximas, entrariam nos cofres do município como receita, e assim ficam disponíveis para investimentos pelas famílias e pelas empresas do concelho. O mote para este Orçamento para 2021 e respetivas Grandes Opções do Plano é primeiro controlar a pandemia, segundo cuidar das pessoas, terceiro dinamizar a economia e quarto preparar o futuro. São estes os grandes objetivos estratégicos que encerram nesta proposta de Orçamento e GOP para 2021. E este é um Orçamento que faz uma ponte muito importante entre o passado, o presente e o futuro, ou seja, o passado está aqui bem vincado, no facto de não se deixar cair, apesar de todas as dificuldades que são sobejamente conhecidas, um projeto que é absolutamente estratégico vital para o concelho de Arruda dos Vinhos, e consolidado há mais de trinta anos, como é o caso da Variante à vila de Arruda dos Vinhos com um volume de investimento expressivo aqui nas nossos documentos previsionais, na casa de um milhão de euros e que se prevê o lançamento do respetivo concurso público internacional, para a sua construção durante o primeiro trimestre de 2021. Este é um investimento que é importante em várias vertentes, não só na dinâmica e atratividade económica e empresarial para o concelho mas, sobretudo, também numa envolvente ambiental muito significativa pelas mais-valias que isso representará em termos de qualidade de vida para os residentes da vila de Arruda dos Vinhos. -----

- - É um Orçamento que visa dar respostas ao presente, àquilo que estamos a viver, bem marcado com verbas diretamente colocadas nos documentos de gestão previsional no apoio às famílias, no apoio às empresas e às instituições no combate a esta pandemia, COVID-19, em valores que ascendem aos trezentos mil euros definidos como apoios a estas matérias, quer para equipamentos de EPIS (Equipamentos de Proteção Individual) quer para programas novos que vão lançar e que têm expressa consagração nas GOP para 2021. Por outro lado, o futuro também está aqui bem presente na ambição de construir um verdadeiro centro de inovação que valorize o nosso tecido económico, social e produtivo e que, em suma, valorize os nossos recursos endógenos, o que é bastante corporizado pelo ArrudaLab, com verbas a rondar o meio milhão de euros definido que visam avançar durante o primeiro semestre com o concurso para a requalificação do antigo quartel da GNR e adaptá-lo a centro de inovação Agro-industrial, e também uma verba muito significativa para estudos e projetos que façam avançar uma estratégia de desenvolvimento associado ao ArrudaLab, preparando o caminho futuro, não deixando de fazer uma radiografia exaustiva dos desafios que têm no presente. -----

- - Destacou alguns aspetos que estão presentes na página oito do relatório por exemplo: -----

- - Existe uma verba muito significativa, mais de um milhão de euros, para a questão do Bairro João de Deus, para a empreitada que já está em curso;-----
- - A implementação do projeto da Variante também já está bastante avançado e tem aqui uma verba muito definida e importante para este ano de 2021, cerca de novecentos mil euros;-----
- - A requalificação do Mercado Municipal e adaptação a Mercadinho d'Arruda, que tem aqui uma verba significativa, o que no fundo permite que a obra avance já no próximo dia quatro de janeiro de 2021, que é o que está previsto;-----
- - A construção do novo reservatório de água, que já está em obra, mas que a grande parte da sua execução será em 2021, na zona do Casal Novo;-----
- - A empreitada da requalificação do ArrudaLab, antigo edifício dos Paços do Concelho junto à Igreja matriz e a adaptação ao centro de inovação Agro-industrial;-----
- - Cumprimento do plano de pavimentações, que é importante, já tem verbas definidas, mas que ainda poderá ser reforçado logo na primeira alteração Orçamental com a aprovação, se acontecer, do Orçamento do Estado;-
- - Investimento que também não é despendendo na melhoria das condições do protocolo de delegação de competências com as juntas de freguesia. Há aqui mais um reforço financeiro nas transferências de dez por cento, que não é nada despendente;-----
- - Dar continuidade a projetos associados ao combate da pandemia, como o caso do fundo de emergência social o crowdfunding e novos programas como o apoio ao arrendamento e o projeto Arruda Ajuda Mais;-----
- - Dar continuidade ao projeto de requalificação do espaço público, em articulação com as juntas de freguesias;
- - Melhorar a rede de abastecimento e de saneamento básico, assim como a criação do Ecocentro que é um centro de recolha de entrega de monos que não são resíduos domésticos e que terão uma zona para este efeito na zona de ampliação do Estaleiro Municipal, obra que já está em curso;-----
- - Continuidade da melhoria de programas de apoio social, como por exemplo a Oficina Domiciliária, Teleassistência, Cheque Farmácia, Unidade Móvel de Saúde, Gabinete de Inserção Profissional, Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, Bolsa de Mim para Ti, significativo reforço para Bolsas de Estudo para estudantes do ensino superior, cerca de quatro vezes mais do que a dotação do Orçamento anterior, o Projeto Esperança, o Cartão Sénior, a Universidade das Gerações, o Cartão Famílias Numerosas, Cheque Visão, Cheque Fralda, toda esta panóplia de importantes investimentos que são precisos continuar a fazer na defesa daquilo que é a coesão social e a cuidar;-----
- - Contínua aposta na modernização do ensino, com mais verbas para o projeto "educar com tecnologia", o Laboratório Irene Lisboa, campanhas de alimentação saudável e biológica, fruta e leite escolar, uma aposta para continuar;-----
- - O início dos trabalhos para a secção descentralizada para os bombeiros, em Arranhó, tendo também a ambição de começar esse trabalho durante este ano de 2021;-----
- - Reforço da dinâmica empresarial, apoiando Vale Encantado Market e o Conselho Económico Estratégico;----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

- - Elaboração do plano de adaptação às alterações climáticas, na sequência da Convenção que ontem terminou;-----
 - - Colocação de verbas para o reforço do programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos; -----
 - - O incremento do apoio financeiro ao movimento associativo, sobretudo desportivo, no âmbito da carta desportiva, já aprovada;-----
 - - A criação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) que nas sedes de freguesia, para além da sede de concelho; -----
 - - E muitos outros projetos e iniciativas, que não têm propriamente uma consagração nas GOP, como por exemplo a construção do nó da A10/A9 junto ao Cabeço-da-Rosa para o qual continuam empenhados junto do Governo e da Brisa, com o apoio da Câmara Municipal de Loures, para que possa ser uma realidade a médio prazo;-----
 - - Destacou também a Unidade de Saúde Familiar, uma intervenção que vão fazer em articulação com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT). Estão na fase de terminar um protocolo de colaboração que depois haverão de fazer chegar junto da Câmara Municipal para deliberação, e é uma medida também extraordinariamente importante no que diz respeito à melhoria dos cuidados de saúde primários no concelho e que permitirá a vinda de uma equipa de cerca de quinze elementos no total, o que permitirá em 2021 ter um médico de família atribuído a cada utente do Serviço Nacional de Saúde inscrito na área da residência do concelho de Arruda dos Vinhos. -----
 - - Numa forma muito sumária é este o enquadramento que queria fazer nesta apresentação inicial. Não é fácil sintetizar e resumir um documento desta envergadura em poucos minutos, mas crê que com esta intervenção inicial passou de um modo geral aquilo que é o espírito que presidiu à elaboração desta proposta de Orçamento do município para 2021 e as respetivas Grandes Opções do Plano e Orçamento.-----
- INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----
- - Referiu que queria fazer uma intervenção com duas partes distintas. Agora fará a primeira parte e depois fará a segunda porque esta primeira parte tem algumas questões que queria colocar diretamente sobre algumas matérias e para ouvir os esclarecimentos do Senhor Presidente. -----
 - - A primeira questão diz respeito ao facto de a verba para a educação ter cerca de duzentos mil euros a menos para 2021 do que tinha em 2020, pediu uma explicação para essa redução significativa de um montante global.-
 - - A outra questão é que aparece uma rubrica com uma dotação de quarenta mil euros, ainda na área da educação, para o Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos. Pergunta, sendo este o Centro Escolar mais recente do concelho, qual o destino desses quarenta mil euros? -----
 - - Refere que o projeto do ArrudaLab aparecer com duas verbas completamente diferenciadas, uma aparece como sendo no valor de quatrocentos mil euros. Saber se estes quatrocentos mil euros são fundos próprios do município ou é a contar com alguma candidatura europeia que o Senhor Vereador desconhece e que já foi feita. E se já há atribuição desta verba. -----

- - Ainda referente ao projeto de ArrudaLab, há uma outra verba de trezentos e noventa e cinco mil euros que o Senhor Vereador verifica que é atirada para o ano de dois mil e vinte e dois. -----

- - Referiu que à semelhança do ArrudaLab há muitas verbas que excedem das contas de dois mil e vinte e um. Pelas contas que o Senhor Vereador fez, mais de dois milhões de euros que são reportados para o ano dois mil e vinte e dois. Estando a votar o Orçamento para dois mil e vinte e um causam alguma complexidade essas verbas. -----

- - Relativamente aos bombeiros e à criação da extensão em Arranhó, verifica igualmente que há uma verba definida de dez mil euros. Presume que estes dez mil euros sejam para o projeto, porque quinhentos mil euros aparecem para o ano de dois mil e vinte e dois. É claramente uma ideia de que, efetivamente, não é no ano de 2021 que este projeto vai avançar. -----

- - E depois nesta matéria, aparece a rubrica operações diversas não especificadas e que tem o reforço de mais de um milhão de euros e agora são dois milhões cento e sete mil. Gostava de saber qual o grosso da aplicação destes dois milhões e para que fins se destinam, para que projetos em concreto, se há já alguma previsão e como é que aparece esta verba. -----

- - No que diz respeito ao fundo de emergência social, verifica apenas cem mil euros, duas verbas de quarenta mil euros e mais uma de vinte mil euros. Pergunta se considera este montante suficiente ou se esta verba vai ser reforçada nalguma daquelas componentes, nomeadamente para apoio às famílias e às instituições, não descurando também o apoio às empresas. -----

- - Na carta desportiva aparece uma verba de cinquenta mil euros, sendo que apenas estão definidos vinte mil euros. Pergunta de este valor que está ali mencionado já tem alguma afetação, se já se sabe os apoios que se vão atribuir ou se é apoios para distribuir em função destas associações e clube. -----

- - O Senhor Vereador reparou também que na área da cultura, se as suas contas não estiverem erradas, há aqui uma quebra significativa de cerca de cento e sessenta e tal mil euros do ano passado para este ano, mas isso até se compreende. -----

- - Pergunta o que se pretende fazer relativamente a algo que foi uma bandeira deste executivo e tem a ver com a candidatura das tertúlias móveis e património imaterial, saber em que ponto se encontra porque não vê nenhuma verba afeta que indicie que esta candidatura tenha perna para andar. -----

- - Pergunta qual a receita de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e de IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões) em dois mil e vinte? Se aquilo que viu está correto, prevê-se para dois mil e vinte e um quase um milhão de receitas de IMT, ora, se Senhor Presidente tinha referido que havia uma quebra significativa de IMT e que pode chegar ao final do presente ano de seiscentos mil euros, se assim for, quer dizer que se não houvesse esta quebra iríamos ter uma receita de IMT à volta de quase dois milhões de euros, ou pelo menos um milhão setecentos mil euros. São estas as questões que lhe apraz registar por agora. -----

Intervenção do senhor vereador Vale Antunes-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

- - Referiu que no seguimento da intervenção do Senhor Presidente, e analisando o documento, queria deixar aqui algumas notas, que tem a ver exatamente com o facto do Orçamento Municipal, mais uma vez, e apesar da malfadada situação da pandemia, continuar a fazer muito e bem com pouco, com muito pouco. Deixa algumas notas que pensa também de relevo para o conseguir. Começar com a questão da significativa poupança, não só vista no âmbito meramente económico mas vista muito no âmbito das alterações climáticas, das perdas de água, um bem essencial como todos nós sabemos. Só referindo de dois mil e onze para cá: em dois mil e onze o município teve uma perda de águas de sessenta e quatro por cento e em dois mil e doze de sessenta por cento. Depois andámos nos cinquenta e qualquer coisa por cento, até que o município arranhou condições para inverter esta situação que infelizmente nos punha nos píncaros dos municípios com péssima atitude face às perdas de água. Se não estávamos no primeiro lugar, estaríamos lá perto, à volta de sessenta por cento. Era aqui um desiderato que queria aqui deixar, naturalmente, como eventualmente desenvolvimento mais à frente, se for caso disso, deste grande objetivo alcançado. -----

- - Outra questão que queria também referir tem a ver com, já o disse uma vez de uma forma muito ligeira, um plano pioneiro e inovador que o município de Arruda dos Vinhos pôs em prática, e tem fugido à lufa-lufa do ano eleitoral ou pré ano eleitoral, que é exatamente um plano inovador no âmbito das ruas e caminhos e arruamentos, asfalto e um planeamento conhecido de todas as juntas de freguesia previamente elaborado e aprovado nesse sentido. E realmente, pelo que conhece no país, uma pedrada no charco bem-sucedida e toda a gente sabe e ainda, mal grade a pandemia, é também o desiderato que está a ser alcançado e devidamente planeado para os anos vindouros neste caso, o ano de dois mil e vinte e um. -----

- - Em relação ao Pacote Fiscal realçou a poupança global face àquilo que eram as taxas máximas que este executivo encontrou, que eram aplicadas à data, quer nos munícipes residentes no nosso concelho bem como nas empresas, uma poupança que se traduz em cerca setecentos e oitenta mil euros é qualquer coisa muito significativo e, mesmo assim, naturalmente, cumprir um programa audacioso com os vários itens que o Senhor Presidente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que vai tentar responder às questões que foram colocadas pelo Senhor Vereador Luís Rodrigues e pelo Senhor Vereador Vale Antunes que agradece. -----

- - Relativamente à questão da cultura, não há dúvida nenhuma que foi das matérias mais sacrificadas, digamos assim, neste contexto que estamos a viver em termos de opção estratégica do município e do executivo e tem que assumir isso. Aliás os números falam por si, e não há como negar, até porque uma vertente muito forte nos nossos orçamentos da cultura tinha que ver com a realização de eventos, e essa vertente, como é óbvio, está muito condicionada com o estado atual e a previsão é que, pelo menos durante o primeiro semestre do próximo ano, as condições sanitárias para promover este tipo de iniciativas são muito difíceis, e seria incorreto da nossa parte estar aqui carregar despesa sem necessidade nenhuma. -----

- - Quanto à matéria de educação, não há desinvestimento na educação, ou seja, dos duzentos mil euros que eventualmente se podem, no fundo em termos paralelos considerar uma redução do Orçamento global da educação, têm que enquadrar em duas perspetivas diferentes: primeira, há aqui uma alteração no que diz respeito ao pagamento ou a contabilização das despesas de transporte escolar, que anteriormente tinham expressa consagração em termos de GOP, na rubrica da educação e que neste momento passa essa despesa a ser canalizada, via rubrica das associações, nomeadamente através da OesteCIM enquanto autoridade de transportes. -----

- - No que diz respeito à área da educação, também em termos de justificação para isso ter acontecido, o ano passado, se bem se recordam, tinham como opção estratégica a implementação da creche em Arranhó e com isso fazer uma despesa de investimento no Centro Escolar de Arranhó para adaptação e creche, esse investimento está feito está concretizado, está executado, neste caso para 2021 não há necessidade de prever igual montante de despesa para a requalificação desse centro escolar uma vez que já não vamos requalificar esse centro escolar, uma coisa que já está feito e fechado em 2020, e a funcionar e seu ver muito bem, com cerca de vinte cinco meninos inscritos. Há aqui um investimento na educação que não está consagrado nas GOP, nem tinha que estar, mas que não é despiciendo. Aumentámos a despesa fixa corrente com encargos com novos assistentes operacionais na área da educação. De uma forma muito significativa foram colocadas cerca de oito novas colaboradoras nas escolas no início deste ano letivo 2020/2021 e que vão pesar no Orçamento da despesa corrente. Não tem propriamente um destaque em termos das GOP, mas não deixa de ser um investimento significativo que o município e o Orçamento do município tem que pagar. -----

- - O investimento que estava previsto realizar no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos o ano passado até era mais expressivo na proposta de GOP, do que este ano. Têm tido dificuldade em lançar aquele procedimento concursal, já por duas vezes foi lançado, e por duas vezes ficou deserto, infelizmente. A despesa que está aqui em causa sofreu uma redução para trabalhos mais específicos e vão fazer adjudicações muito concretas e parcelares, tendo em conta a especificidade do trabalho. Isto tem que ver não com investimento propriamente em melhorar a valência do centro escolar mas, sobretudo, em reparar anomalias que o decurso do tempo induziu no edifício. É edifício que apresenta já um nível de fissuração que começa a ser preocupante e que é preciso colmatar e arranjar e tem também, ao nível dos pavimentos, alguns problemas que é preciso ser corrigidos. Esta é uma despesa que está prevista executar e que tem em vista a manutenção do edifício. Todas estas questões justificam, em parte, esse valor da educação ter reduzido em termos homólogos em duzentos mil euros. Mas, de todo modo, essa aparente redução nos números não é acompanhada com desinvestimento na educação. O investimento continua a ser muito forte e significativo e será superior aquele que se verificou no ano letivo anterior, até porque há uma outra rubrica que é a rubrica COVID, sendo a educação o serviço do município que neste momento mais consome recursos de EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) e consumíveis como produtos químicos e fitofarmacêuticos. Até é o setor da educação que utiliza todos os dias muitos recursos nesta vertente para termos o nosso Manual de Procedimentos devidamente operacional. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

- - No que diz respeito à temática do ArrudaLab, a razão para existirem cerca de quatrocentos mil euros definidos e os restantes a definir. O que têm previsto é este ser um compromisso plurianual, ou seja, não vão conseguir executar esta intervenção durante o ano de 2021 na sua totalidade, o que significa que estimam que o lançamento do concurso, tendo em vista o início das obras, possa ser lançado durante o primeiro trimestre, o que significa que provavelmente só no fim do primeiro trimestre a correr muito bem, ou até no início até do segundo trimestre, é que têm condições de ter a adjudicação da obra. Tendo a adjudicação da obra, a entrada em obra em será maio/junho, provavelmente, o que significa que terão cerca de apenas seis meses de execução do contrato de empreitada, a correr bem. Está orçamentado para poderem lançar a obra e depois, eventualmente, libertar recursos no final do ano, caso assim o andamento dos trabalhos justifique. Estima-se que apenas, na melhor das hipóteses, existam seis meses de contrato da empreitada que sejam executados em 2021 e o remanescente ficará para o ano seguinte, à partida, se tudo correr bem. -----

- - Em termos de candidatura e financiamento FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), numa das últimas reuniões de câmara foi apresentada uma adenda ao contrato de financiamento com o Centro2020 no que diz respeito ao PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana) de Arruda dos Vinhos. Esta é uma das ações que está identificada no PARU e que foi objeto de reforço. Estima-se um financiamento FEDER de cerca de seiscentos e sessenta mil euros de financiamento a oitenta e cinco por cento, para poder cofinanciar esta intervenção no antigo edifício dos Paços do Concelho, a adaptação ao ArrudaLab. -----

- - No que diz respeito aos bombeiros em Arranhó e à seção descentralizada, estão numa fase final do projeto. A equipa projetista está a trabalhar para poder apresentar o resultado final muito em breve e crê que até ao final deste ano poderão ter o projeto finalizado. O que está previsto não é o financiamento que permita avançar com a obra na sua totalidade, até porque os dados indicativos e preliminares que tem apontam um valor de investimento global de cerca de seiscentos mil euros para construir esta seção descentralizada dos bombeiros em Arranhó. Esta primeira fase servirá para preparar o terreno, fazer a terraplanagem e as fundações para depois em 2022, eventualmente, se houver condições para isso, independentemente do que aconteça, se reunirem condições para poder avançar com esta infraestrutura. -----

- - Quanto ao fundo de emergência social, colocaram como uma verba estimativa, ou seja, utilizaram como critério aquilo que já foi executado este ano. Um dos documentos que vem hoje para conhecimento dos Senhores Vereadores é precisamente o balanço do combate à pandemia que foi apresentado na última reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil e aí é evidente que, até à data, e quando fala até à data fala-se desde junho até agora, novembro, temos cerca de dezanove mil quatrocentos e trinta e três euros e dezassete cêntimos utilizados no fundo de emergência social. Com base nesse valor foi feita uma extrapolação para o ano inteiro e para qual a perspetiva de custos, a manter-se este nível de procura para este serviço. Vão verificar se é preciso ao longo do ano reforçar, ou não, mas parece-lhe que se mantiver a procura deste projeto como tem tido até agora, pode não ser necessário haver esse reforço, mas se houver necessidade de reforçar, esta é uma daquelas rubricas, que será prioritária em detrimento de outros. -----

- - Dizer também que, se fala na questão da redução na área da educação, já teve ocasião de apresentar uma explicação plausível para que esse número não seja dado dessa forma, ou seja, na realidade, não há desinvestimento no setor da educação, mas queria chamar a atenção para o facto de um investimento muito significativo na rubrica da saúde, coisa que até aqui não tínhamos sentido essa necessidade, mas que combate a emergência que estão a sentir. Justifica plenamente esse reforço em cerca de duzentos mil euros, nesse investimento que, para além da Unidade de Saúde Familiar que já falou, tem todo um conjunto de iniciativas e de novos projetos e de investimento que não é despendendo aqui também, no fundo mencionada.-----

- - Relativamente à questão fiscal referiu que aquilo que diz a lei, nomeadamente a lei que regula os processos que presidem à elaboração dos Orçamentos Municipais, é que as regras que se aplicam ao apuramento das receitas são a média executada nos últimos vinte e quatro meses de receita. Obviamente que os últimos oito meses de receita, que foi descendente como já teve ocasião de dizer em reuniões de câmara, condicionam já estes vinte e quatro meses de receita apurada, mas não condiciona na totalidade, porque antes desses oito meses passaram também uma série de meses em que a receita executada foi superior até à previsão da receita orçamental. Há aqui um equilíbrio que nos permite carregar esse nível da receita. Obviamente que a expectativa aqui para este ano 2021, ao contrário dos exercícios orçamentais anteriores, provavelmente é que esta regra dos vinte e quatro meses jogue a favor do apuramento das receitas e, no fundo, o executado corre o risco de não ser tão fácil acompanhar aquilo que é o orçamentado como foi nos orçamentos anteriores. Esse é um risco que corre a execução do orçamento ao longo do ano. -----

- - Tem uma nota positiva, que já partilhou com os Senhores Vereadores, que é o apuramento da liquidação do IMT no último mês de outubro, de cerca de setenta mil euros, o dá um acumulado até à data de setecentos e trinta e quatro mil euros, quando estavam previstos novecentos e trinta mil euros durante o ano inteiro. Dá aqui uma almofada para que, neste mês e meio que ainda falta, seja possível ainda equilibrar um pouco os valores, não sendo ao nível da previsão orçamental mas não ficará muito desfasado dessa realidade. Vamos ver, ainda é cedo para fazermos essa análise até porque ainda faltam executar cerca de um mês e meio, mas de todo modo, o risco existe e já transmitiu aqui também o sentimento em relação a essa matéria-----

- - Nas diversas não especificadas inclui-se aqui aquelas atividades económicas de desenvolvimento e onde está aqui um reforço do ArrudaLab, não sabe se justificará em parte, não sabe se foi essa a questão ou se perceberam mal a questão. Pensa que de um modo geral respondeu às questões do Senhor vereador Luís Rodrigues. -----

- - Quanto a intervenção do Senhor Vereador Vale Antunes falou, e muito bem, aqui na questão da água. A água é um setor absolutamente estratégico. As conclusões que estão a chegar com a convenção das alterações climáticas apontam para um desafio hídrico no concelho absolutamente estratégico, e portanto, o município de Arruda dos Vinhos tem que fazer o seu caminho. Mesmo assim estão neste momento com uma taxa de perda de água/consumo não faturado de cerca de trinta e oito por cento, o que ainda é significativo, e que estão longe de ter um patamar condicente com a realidade que pretendem, mas entre os trinta e oito por cento e os

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

cinquenta e oito por cento, que já tiveram há cerca de três anos atrás, o facto de termos reduzido em vinte por cento, sensivelmente, as perdas de água na rede, significa uma poupança acumulada de cerca de cinco milhares de euros por ano na tesouraria do município, isso não é despiciendo, e é de enfatizar. O Senhor Presidente agradece a intervenção do Senhor Vereador Vale Antunes, que no fundo vai ao encontro destas prioridades que estão identificadas para este ano 2021.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que há aqui questões que, olhando para estes valores, criam uma série dúvidas e colocam aqui bastantes reservas. Vamos à receita, quando o Senhor Vereador viu no documento que a receita do IMT prevista é de quase um milhão de euros, é a receita que está estipulada nos documentos previsionais que foi fornecido, daí ter feito a pergunta se há uma quebra, que é normal atendendo às circunstâncias em que estamos a viver, de seiscentos mil euros e se mesmo assim está a prever uma receita de IMT de um milhão, então faz pensar que a receita não seria de um milhão de euros, mas seria de um milhão e seiscentos mil euros, ou então o valor de um milhão que está lá previsto não corresponde minimamente à realidade daquilo que se vai cobrar, alguma coisa destas está errada, são dois números distintos que não bate a "bota com a perdigota".-

- - Percebe alguns argumentos mas o que é facto é que na questão da educação, dizer que há outras verbas não estão nas GOP mas que vêm por via do COVID e portanto, não há desinvestimento, mas olhando para os documentos que tem acesso, o que está lá é uma quebra de investimento na ordem dos duzentos mil euros, pode-se vir dizer há, mas pode-se dizer que na primeira justificação que o Senhor Presidente dá, é que o Centro Escolar de Arranhó já não necessita de quaisquer obras, porque aquilo que estava previsto está executado está arrumado que era a questão da creche, muito bem, não se discute isso. Estamos a pensar para 2021 não aquilo que foi feito em 2020 e por isso é que isto é um Orçamento para 2021 e não para 2020. Pode-se dizer que há mais assistentes e administrativos e que o município tem que os pagar, muito bem, mas o que é facto é que o valor global que é apresentado é de, pelo menos, duzentos mil. -----

- - Referiu que o Senhor Presidente passou ao de leve relativamente a verba das operações diversos não especificadas, o Senhor Vereador fala disto porque estão a falar de dois milhões cento e tal mil euros, são valores significativos, e de alguma forma mereciam ser escalpelizados e explicados. -----

- - Referiu que estão analisar um documento e sendo isto a análise possível, é assim, o Senhor Vereador vê que, verbas somadas, são mais que dois milhões de euros atribuídas a projetos para 2022, "e deixe-me ironizar um bocadinho, eu quando estava a analisar o documento pensei, mas será que vou estar a votar no orçamento para 2022? É porque eu em 2022 não estou cá, só estou cá em 2021, o meu voto só dá para o Orçamento de 2021, e porque é que eu digo isto?" Chamou a atenção que na área da educação, há uma verba para 2022 no valor de setecentos e trinta mil euros para o Centro Escolar do Casal do Telheiro; a requalificação da Rua João Deus também é para 2022, o montante é de duzentos e tal mil euros; a requalificação da segunda fase da rua Cândido dos Reis também para 2022, também com um montante elevadíssimo, de duzentos ou trezentos e tal mil euros. É uma questão de ver esses números, os valores para o ano de 2022 efetivamente só servem para

uma coisa, e isso é depois a minha segunda intervenção, que é para gerir expectativas e, como se costuma dizer em bom português, "quem não sabe ser caixeiro fecha a loja" e aqui permita-me que lhe diga ao Senhor Presidente, o Senhor está a ser um bom caixeiro, não só está a manter a loja aberta como está a criar a expectativa de que os produtos que estão aqui expostos vão ser todos executados, e oxalá que sejam, porque em última instância o último rácio que queremos é que Arruda dos Vinhos beneficie de todos estes projetos, isso aí estamos todos na mesma linha. Só que para 2022 são verbas elevadíssimas, estamos a falar de montantes, como disse, que todos os valores somados rondam os dois milhões de euros. Não sei qual é a explicação e se há outra explicação para isto que não aquela que eu interpreto." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que vai tentar ver se se entendem quanto à questão da receita. Compreende alguma dúvida sobre esta matéria, mas de alguma forma procurou ser claro quanto a isto, ou seja, não há aqui novidade nenhuma. Estão a fazer a previsão das receitas exatamente no escrupuloso cumprimento dos ditames legais aplicáveis, ou seja, estão a apurar a receita executada dos últimos vinte e quatro meses. Obviamente que o executivo agora tem uma ideia mais clara do pós surgimento da pandemia, em que há uma quebra significativa sobretudo nesse imposto que refere que é o IMT. No entanto, nos meses anteriores a estes oito meses e até perfazer vinte e quatro meses houve uma execução do IMT, isso é público e tem dito isso em todas reuniões onde temos falado sobre essa matéria, houve sempre uma execução do IMT cobrado e liquidado superior àquilo que era a previsão da receita inscrita no orçamento. E agora, Senhor Vereador Luís Rodrigues vai-nos fazer o favor de concordar com uma coisa que é *La Palissienne*, ou seja, se na altura estávamos vinculados ao cumprimento dos últimos vinte e quatro meses e que tinham a expectativa de que a receita até era superior e nunca inscrevemos por impossibilidade legal, receita superior àquela que era o executado médio dos últimos vinte e quatro meses, por identidade de razão, agora têm uma expectativa e uma crença, eventualmente, que a receita deve ser diminuta, mas também estamos a seguir o mesmo racional, isto é, estamos a fazer exatamente aquilo que sempre fizemos, apurar a receita municipal no escrupuloso cumprimento da regra dos vinte e quatro meses da execução anterior. Umas vezes ela funciona para um lado, e outras vezes funcionará para o outro. As regras orçamentais na construção deste Orçamento foram escrupulosamente cumpridas, o Senhor Presidente pode dar essa garantia, e está aqui o chefe da divisão que também a pode dar. Nessa matéria pensa que não restam dúvidas, o que está previsto na receita é o que legalmente pode e deve estar previsto na receita. A crença que o Senhor Vereador tem, e que o Senhor Presidente acompanha em parte de alguma forma, é meramente uma crença e contabilisticamente é irrelevante, ou seja, não deve ser ponderada nesta fase para reduzir a receita, tal como no passado, a expectativa que tinham de aumento da receita não pesou para aumentar artificialmente a receita à margem da lei. Parece-lhe que ficam esclarecidos sobre esta matéria. -----

- - Na educação, insiste, não é verdade que o que aqui esteja nesta proposta seja um desinvestimento na educação em duzentos mil euros em relação ao ano letivo anterior. Primeiro ponto, transportes escolares: os transportes escolares deixaram estar contabilizados na rubrica da educação e passaram a estar contabilizados

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

precisamente nessa rubrica das diversas não especificadas, nomeadamente através da cotização que é paga à autoridade de transportes, neste caso à OesteCIM. Depois também à *La Palissienne* dizer que, obviamente que o investimento que estava previsto fazer, e que foi feito, e que está ao serviço das populações, como é o caso do Centro Escolar de Arranhó e a sua adaptação a creche, se já está feito, em 2021 não há necessidade, naturalmente não vamos inscrever essa despesa, ainda assim, sustenta que não há desinvestimento na educação. Por outro lado, insiste há muita coisa que está a passar fora da educação. Falou de dois exemplos claros: custos com pessoal e o aumento que foi induzido no pessoal ao serviço dos centros escolares, e segundo, a questão dos equipamentos de proteção individual, que não é despendendo, o setor da educação é o que mais consome esses recursos no seio dos serviços da Câmara Municipal. -----

-- Quanto ao Bairro João de Deus, aqui estão a prever verbas, não poderá deixar de o reconhecer, para cumprir o contrato de empreitada que está em vigor com a empresa Comporto e que nos vai levar a que a obra durante o ano 2021 seja executada. Não têm ainda a garantia que ela será executada na totalidade em 2021, por isso estão a prever que possa haver ainda despesa que transita para 2022. E por outro lado, não faz sentido requalificar a rua João de Deus antes da obra do bairro estar terminada; não faz sentido do ponto de vista operacional e do ponto de vista da gestão da obra. -----

-- Referiu também que, quanto ao novo sistema de normalização contabilística, e isto está bem identificado nas páginas dois e três do relatório, último parágrafo da página dois e o primeiro parágrafo da página três. Onde é dito claramente o seguinte: -----

-- "Uma das novidades introduzidas pelo SNC-AP é a projeção orçamental (receita e despesa) para os quatro anos seguintes ao exercício que é objeto de aprovação. Nos termos das instruções emitidas pelo SATAPOCAL, na elaboração dos documentos previsionais, as demonstrações orçamentais a elaborar são o orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos), assim como o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

-- Dada o elevado grau de incerteza económica, assim como um índice de preços ao consumidor que se antevê de deflação de 0,1% (cfr. proposta de LOE2021), na elaboração dos documentos previsionais, optou-se por transpor para os anos seguintes valores idênticos aos apurados para 2021, tendo por base as regras legalmente aplicáveis. Assim, para o período de 2022 a 2025, o quadro plurianual da despesa de natureza corrente assenta, essencialmente, nos encargos certos e permanentes que permitam o funcionamento da estrutura municipal.-----

-- Em matéria de investimento, foram previstos apenas os compromissos plurianuais já autorizados ou ainda previstos iniciar no atual mandato. Em respeito pela humildade democrática que deve imperar, tendo em conta os ciclos eleitorais, e pelo princípio da estabilidade orçamental, assim como da equidade intergeracional, ambos previstos no regulamento, não nos parece correto definir demais investimentos que onerem mandatos seguintes (2022 a 2025), motivo que determina que nos anos seguintes esteja previsto um excedente orçamental, o qual deverá ser, salvo melhor opinião, destinado no futuro a despesas de capital (investimento).-----

A. J. 9

- - Quer dizer que o que está previsto para 2022 segue o estrito cumprimento das novas regras do SNC (sistema de normalização contabilística). O Senhor Vereador não está só a votar para 2021 e 2022 está a votar até em tese 2025, porque é assim que determina neste momento o sistema de normalização contabilística e é aplicado não só para Administração Pública local mas para todo o aparelho do estado. Dir-se-á, mas isso não faz grande sentido por causa dos ciclos eleitorais e por eu também achar que isso não faz grande sentido é que colocámos precisamente nestas páginas dois e três do relatório, logo no início para que os Senhores Vereadores estejam enquadrados com aquela que é a nossa posição, o que estamos a quantificar são apenas verbas que já estão previstas à data de hoje ser feitas no atual mandato, ou iniciadas no atual mandato e que depois terão repercussão no ano seguinte, eventualmente. -----

- - De 2023 a 2025, há cerca de um ponto oito milhões de euros, conforme referimos que ficarão disponíveis, eventualmente, para investimentos. Salvo melhor opinião coloco aqui essa questão entre vírgulas, mas nessa altura, os decisores políticos que cá estiverem terão liberdade de no fundo, canalizar esse excedente orçamental para aquilo que bem entenderem e desejarem. Na realidade, o Senhor Vereador por força do SNC não está só votar o orçamento para 2021, está também a votar compromissos para 2022 e até 2025 e só não vota até 2025, porque ao abrigo deste princípio que para o Senhor Presidente é inviolável que é a democracia e o respeito pelo unidade democrática e por dos ciclos eleitorais colocaram essas verbas todas, sem alocar a projetos concretos, colocaram esse excedente para que no momento oportuno quem de direito possa tomar essa decisão política. -----

- - Referiu que o caixeiro que aqui está apenas dirá que, têm um documento estratégico Arruda 2025, esse é a gestão de expectativas que têm é executar integralmente esse documento estratégico, Arruda 2025, que recorda surgiu na sequência de um debate alargado promovido junto da sociedade civil, foi aprovado pelos órgãos municipais, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, e está a ser executado com taxas de execução permita-me dizer-lhe que até bastante simpático para o contexto que estamos a viver, a gestão das expectativas é essa, têm esse mandato até ao final do ano 2021 sensivelmente para executar esse documento estratégico e não há dúvida nenhuma que se na altura tivermos novamente mandato ou quem vier a seguir, terá legitimidade para executar o resto e gerir essas expectativas. Não há aqui nenhuma navegação à vista, o que há é a falar claramente às pessoas ao que vamos e as intenções que temos à data de hoje que é possível determinar em sede de documentos de gestão previsional para 2021. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que ia fazer uma intervenção final, quanto às palavras de ser navegação à vista ou não, é o Senhor Presidente que as proferiu. -----

- - Referiu que ia fazer algumas referências ao documento que o Senhor Presidente aqui tem, porque ele não é só uma gestão de expectativas é também um sonho, ou seja, concretamente falando, nós podemos indicar todos projeto e até podemos dizer que são plurianuais começaremos a fazer isto em 2022 e 2023, no ponto de vista político, ficou hoje a saber, mas é sempre bom aprender, e todos os anos aprendemos mais um

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

bocadinho, votando para um Orçamento para o ano seguinte até ficamos vinculados a que no limite isso possa ir a 2025. É como se a lei permitisse isso, dar cheque em branco, isto não é um cheque em branco era uma caderneta em cheques em branco, quando nós não sabemos as contingências do próprio ano, quanto mais as contingências que vamos ter daqui a dois ou três anos. -----

- - Referiu que a leitura deste Orçamento e das GOP é uma leitura que assenta sobretudo na gestão das expectativas, como o Senhor Presidente sabe perfeitamente alguns destes projetos, já os elencou, o caso do ArrudaLab, os Bombeiros na estação em Arranhó, o Centro Escolar do Casal do Telheiro, a questão da requalificação da rua João de Deus, (não é a requalificação do Bairro João de Deus é a requalificação da rua João de Deus), a requalificação da segunda fase da Rua Cândido dos Reis a soma só destes projetos, ronda dois milhões e cento e vinte mil euros, isto para um Orçamento que tem dezasseis milhões de valor, são mais de dez por cento. Caso as coisas corram mal hoje estão a votar algo para o futuro do concelho, não é isso que quer dizer, quer votar com consciência projetos que o Senhor Presidente ambiciona executar, e todos nós desejamos que eles sejam uma verdade e uma concretização, não podia deixar de fazer esta ressalva. Por isso é que disse também há pouco que a certa altura chegou mesmo a pensar estava a votar dois Orçamentos em um, era chamada o dois em um. O Senhor Presidente diz isto, quanto alguns destes projetos, da página seis da trinta e um diz o seguinte:-----

- - "E o futuro, com o ArrudaLab como farol de uma agenda de combate às alterações climáticas, investigação, inovação, valorização e qualificação dos nossos recursos endógenos..." também não tem dúvidas nenhuma que isso será um foral ou um farol, mas é depois de ele estar a dar luz, está a iluminar, neste momento isto não passa de uma miragem e um processo de intenções até o Senhor Presidente até diz na página dezanove "sonho do ArrudaLab, a candidatar a fundos comunitários, e a ambição de termos ensino superior no concelho...", até à data de hoje, diria numa linguagem simples "é bola", ainda não concretizamos não obstante de ao longo dos anos dito sempre e fazendo menção que íamos ter, desejamos que seja uma realidade, mas ainda não é, temos que ter isto presente. -----

- - Na área de educação o Senhor Vereador frisa, apesar de dizer na página dezoito de trinta e um, "é tempo de imprimir uma nova dinâmica, cumprindo investir essencialmente na qualidade dos inputs da cadeia de valor", nada que o Senhor Vereador não subscreva integralmente. Mas esta nova dinâmica é mais para o ano de 2022, tudo bem, espera que sim, e que se concretize. -----

- - Referiu que, quando o Senhor Presidente diz que os valores que o Senhor Vereador apresentou constam nos documentos, e que não há redução dos valores do ano passado para este ano em termos da educação, o Senhor Vereador não consegue acompanhar esse entendimento, mas também não é estranho que o Senhor Vereador não o acompanhe, é apenas ler os números e dizer o que está lá.-----

- - Referiu que na área das comunicações, mais uma vez estão perante uma gestão de expectativas. O Senhor Vereador reparou, e deu boa nota, e fica satisfeito que se concretize o seguinte, rotunda dos três portões e do arruamento do acesso a Estrada da Costa que vem qualificar, são as palavras textuais do documento, como

eixo rodoviário estratégico deve ser implementada a par e passo com o projeto da Variante da vila de Arruda dos Vinhos. A Variante da Vila de Arruda que todos nós queremos que seja executado, também sabemos que está a percorrer um caminho, mas sabemos uma coisa distinta, é que nos que diz respeito a este projeto, este é um projeto de suporte de dinheiro municipal, já temos discutido isto, e este caminho de acesso a Estrada da Costa e da rotunda dos três portões, é parte fundamental, mas é preciso verba para isto, e esta verba não está cá, porque é preciso um milhão de euros. Temos aqui uma lotação de vinte cinco mil euros para este projeto, e estes vinte cinco mil euros é, digamos, pedra partida, pena é que o projeto custe centena milhares de euros.-----

- - Referiu que a ligação ao nó do Cabeço-da-Rosa, esse nem sequer tem nenhuma referência no documento, o Senhor Vereador espera que isto não signifique que se deixa cair a aposta nessa ligação, porque a referência não vem lá. Se é um lapso, corrige-se. Devemos apostar porque esta ligação é fundamental para o desenvolvimento das freguesias deste concelho, são elas S. Tiago dos Velhos e Arranhó, o documento é omissivo quanto a essa matéria, e chamou atenção para isto. -----

- -Referiu que na área da habitação e do saneamento já referiu as duas ruas, Rua João de Deus e a Rua Cândido dos Reis. -----

- - Para concluir referiu que é um Orçamento com pouco futuro, diz isto porque, pese embora seja o maior Orçamento que o PS apresentou, nos últimos oito anos, como o Senhor Presidente acabou por dizer. Há felizes coincidências, o próximo ano todos nós sabemos o que vai acontecer, estes desaseis milhões têm a ver um pouco com isso, o que quer dizer que tem pouco futuro, porque efetivamente é um futuro incerto e tudo apontar nos valores que há pouco referiu nos projetos de grande importância estão apontar para o ano 2022.-----

- - Referiu que o futuro é apostar nas pessoas, concretamente, é apostar na educação, mas também é apostar na economia e neste aspeto este Orçamento reduz o investimento em áreas essenciais como acabou de dizer, ou fala dele como um sonho, ou então pior, deixa cair os projetos como é o caso da requalificação do Rio Grande da Pipa ou do centro histórico da vila, este também passaram as calendas.-----

- - Do que diz respeito à questão da política fiscal, o Senhor Vereador quer deixar esta nota final. É evidente que há aqui um esforço do município de tentar reduzir, por exemplo Arganil que é um concelho do interior, reduziu para a taxa mínima o IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e o IRS (imposto sobre o rendimento de pessoas singulares), ou seja, quando nós dizemos que estamos a pôr nas mãos das pessoas setecentos e oitenta mil euros, é evidente que nós podíamos pôr muito mais, isto são políticas fiscais mas isto têm um objetivo. Isto tem que ser entendido como dupla dimensão, que é a dimensão social e a dimensão de promover a economia local. É evidente que quanto menos as pessoas tiverem que pagar de impostos, mais capacidade têm de consumir localmente, mais as empresas locais vão lucrar com esse investimento, porque isto criar aqui o chamado círculo virtuoso, que todos nós sabemos como isto funciona. E não é através de apoios ou subsídios da câmara que chegamos lá, chegamos lá numa aposta objetiva de pôr, o mais possível, esse dinheiro quer das empresas, quer das pessoas, porque assim também vamos atrair na concorrência com os outros concelhos, que são concorrentes connosco, pessoas para o nosso concelho, atraímos mais juventude atraímos mais empresas,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

porque estamos a dar um bom exemplo. Não quer dizer isto que não se tenha feito uma evolução, mas ainda peca por defeito, sobretudo no momento atual, como se costuma dizer, é um chavão mas é uma verdade. -----

- - É nos momentos de maior dificuldade que devemos ter maior ambição, e essa ambição supunha que neste momento a economia local fosse de facto beneficiada, não com meras reduções, mas objetivamente com números concretos que é deixar menos carga fiscal nas pessoas e nas empresas e assim conseguiríamos obter melhores resultantes, seguramente. Quanto mais próximos estiverem das pessoas mais próximo estão do êxito, é isso que é o entendimento do Senhor Vereador. -----

- - Referiu que tinha duas opções: ou votar contra ou abster-se. Era impossível votar contra porque há três ou quatro questões que o Senhor Vereador saúda e que merecem o apoio do PSD que são: a Variante; a questão da recuperação tem sido feita nas transferências para a Junta; a política com a evolução positiva na área do saneamento e na recuperação da quebra de água, como o Senhor Vereador Vale Antunes referiu, e muito bem, não há que escamotear essa realidade, e é a questão das ARUS nos centros das freguesias que o Senhor Vereador pensa que é por aí que possa passar muito desenvolvimento integrado de maior coesão entre as freguesias do nosso concelho, dito isto o voto do PSD antecipado desde já é pela abstenção. -----

Intervenção do Senhor Presidente -----

- - Referiu que queria falar aqui de dois ou três pontos que lhe parece relevantes, depois da sua intervenção, que agradece. -----

- - Referiu que quanto à questão dos três portões diria o seguinte: como sempre disse, o projeto dos três portões e a ligação à estrada da Costa é absolutamente decisivo, em simultâneo com a construção da Variante. Ora, se o Senhor Presidente já assumiu que o concurso para a Variante provavelmente vai ser lançado no primeiro trimestre de 2021, como é um concurso público internacional, atendendo aos montantes em jogo, a obra começará no final do ano 2021, o que acha que é uma vitória para o concelho e para todos. Tem ideia que o prazo de execução da obra será de um ano e meio. Para o ano 2021 aquilo que têm que prever é o custo do projeto que ainda não têm, não têm projeto da rotunda nem da ligação rodoviária à estrada da Costa, o valor que aí está é precisamente para pagar ao projetista que desenvolve o projeto de execução de maneira a que em 2022, quem cá estiver eventualmente, possa avançar com o projeto. Será mais fácil lançar uma obra tendo o projeto do que ter só a ideia, isso havia muito, projetos é que havia pouco. Neste caso não há esse risco, a partir de 2022 haverá muitos projetos para executar, independente de quem cá esteja, este é mais um, que é importante destacar. -----

- - Referiu que quanto ao nó do Cabeço-da-Rosa, está descrito como prioridade na página oito, como teve oportunidade de identificar, não está previsto orçamentalmente, porquanto não é expectável, à data de hoje, que haja qualquer comparticipação financeira do município na respetiva evolução. Nesta fase não iria estar a carregar o Orçamento da despesa com uma despesa que não é prevista, e como têm poucos recursos e tantas necessidades, não era correto nem inteligente da parte do Senhor Presidente, colocar essa despesa, uma vez que não é prevista que ela venha a ter lugar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que deveria de haver verba pelo menos para o estudo.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que quem tem que fazer este estudo é a Brisa, como sabe, a Brisa que é concessionária da autoestrada, e é isso que vão defender junto do Governo, e estão a defender em parceria com a câmara municipal de Loures, a quem agradece sempre esse contributo. -----

- - Referiu que Senhor Vereador Luís Rodrigues diz que é uma feliz coincidência este Orçamento ser o mais elevado dos últimos oito anos, a antever um ciclo eleitoral, pelo menos é o que está subentendido das suas palavras. O Senhor Presidente referiu que não é uma feliz coincidência, é uma infeliz coincidência, porque nunca desde que o 25 de Abril, e não viveu essa fase, mas a julgar pelas palavras do Senhor Presidente da República, para não estar a citar exemplos para além do magistrado da nação mais elevado, esta é a pior crise que nós estamos a viver desde o 25 de Abril, pensa que isso é de consenso alargado. Da parte do município o que estão a fazer é um Orçamento que apresente uma solução e uma resposta às necessidades e populações, que não junte mais crise aquela crise que já temos. Nessa medida, obviamente em contra ciclo, se calhar aquilo que era mais seguro do ponto de vista até da execução orçamental era nós nos retraímos, e dizer que não há condições para fazer nada. Na ótica do Senhor Presidente e da conceção da política é precisamente nos momentos que a economia mais precisa, que precisa de mais e melhor investimento público, está aqui bem plasmado é uma ambição, ou um sonho como quiser, mas é uma ambição de o concretizar com toda a eficiência.-----

- - Referiu que quanto à questão do farol ou foral está mal, tem razão quando citou, têm que corrigir, querem que ArrudaLab seja um farol,. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que é um olho clínico. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que lhe escapou, também erra ao contrário do Professor Aníbal Cavaco Silva, o Senhor Presidente também erra, mas é de facto farol. -----

- - Referiu que quanto ao apoio à economia este Orçamento tem uma previsão muito forte, a mais forte de sempre com os custos da Variante, é um projeto absolutamente estratégico para o desenvolvimento económico do concelho, um Orçamento que prevê um avanço do ArrudaLab e no fundo verbas para avançar com a construção do ArrudaLab; num Orçamento que prevê custos com o Mercadinho d' Arruda como valorização das cadeias curtas e do pequeno comércio e do comércio de proximidade; num Orçamento que prevê investimentos no crowdfunding; num Orçamento que prevê investimentos numa aposta como a ARU. Concorda perfeitamente com Senhor Vereador Luís Rodrigues que pode ser para as freguesias um importante elemento de incentivo para que haja requalificação e valorização patrimonial das habitações e, sobretudo, condições mais favoráveis em termos de investimento por força da redução das taxas e os impostos aplicáveis dentro das ARUS.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

- - Referiu que têm um pacote fiscal mais atraente de sempre. Dir-se-á, idealmente todos nós, enquanto decisores políticos, gostaríamos de apresentar um pacote fiscal com as taxas no mínimo, acha que é legítimo poder admitir que todos têm essa ambição e esse desejo. Infelizmente há um outro princípio que é importante fazer, que é da opção política que deve andar de braço dado com aquilo que é uma responsabilidade de mantermos as finanças equilibradas para podermos ter capacidade de investimento. -----

- - Este é o pacote fiscal que podem apresentar, é o pacote fiscal mais atraente de sempre para as famílias e para as empresas. O Senhor Presidente pede que façam um exercício de reflexão: em 2011 tiveram um problema de rutura do Estado Português e que teve que levar a intervenção da troika, e o último pacote fiscal apresentado no mandato autárquico 2013 era um pacote fiscal que nada tem a ver com este, aliás, não se consegue sequer comparar, porque as taxas estavam quase todas aplicadas no máximo exceto o IMI. -----

- - Referiu que relativamente a Arganil, não precisamos ir tão longe, basta ir para os municípios ao nosso redor, esses aí sim, poderão estar no âmbito da nossa concorrência fiscal da atratividade, e aí pede que compare o pacote fiscal dos municípios vizinhos com fronteiras próximas de nós, e verificará que o município de Arruda dos Vinhos terá o melhor pacote fiscal de todos estes municípios que lhe fazem fronteira. -----

- - Pensa que está esclarecida esta questão iria dar só palavra ao Doutor Bruno Anágua, que gostaria de dar uma explicação mais técnica sobre essa questão da educação. -----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS – DR. BRUNO ANÁGUA -----

- - Referiu que não há aqui nenhum desinvestimento na educação, na prática até há um reforço, há uma comparação que é feita no início das GOP, há uma comparação em que há uma redução de cento e oitenta e cinco mil euros, mas há cento e oitenta mil euros que dantes passava nessa rubrica, que se refere a transportes escolares e passam a ser feitas, já este ano está acontecer, através de cotizações para a OesteCIM, ou seja, deixaram de pagar à Barraqueiro e deixa de passar por aí, ou seja, isso é canalizado para a rubrica diversas não especificadas. Para que fique claro, a educação está a manter o mesmo valor em matéria não só de investimento como de despesas correntes que engloba as GOP e englobam também essa valência, há uma manutenção dessa verba na prática. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR VALE ANTUNES-----

- - Referiu que queria deixar aqui mais duas ou três notas a reforçar a questão que o Senhor Presidente já explicou, que tem a ver com o reporte dos custos plurianuais. Isto é uma novidade em termos da lei. A lei não permite, a lei obriga. O próprio POCAL anteriormente já tinha essa nuance como objetivo estruturante, e se quisermos levar isso de uma forma abrangente e ainda mais perceptível, as empresas privadas, numa boa gestão, é isto que fazem nos seus grandes investimentos. A lei não permite, a lei obriga, para que a obra que começou no ano x e que se reflete no ano Y ou X mais 1, tenha lá as verbas cativas e seja devidamente calculado e transparente. -----

Boletim

- - Deixou aqui também uma nota, não resiste, naturalmente há um círculo virtuoso. O Senhor Vereador Luís Rodrigues foi o responsável político número um do nosso município durante alguns anos. Em termos de projeto político o município de Arruda dos Vinhos teve essa oportunidade, como muitos municípios do país já obtiveram nesse período, nomeadamente atenção nas reduções no que diz respeito a carga fiscal às pequenas empresas com faturação até cento e cinquenta mil euros, há inúmeros exemplos espalhados pelo país, bem como, também ao nível do cidadão residente. Essa virtuosidade perdeu-a quando teve oportunidade, como responsável político do nosso concelho, de sugerir e lutar por ela. -----

- - Para terminar, queria deixar aqui também uma nota, daquilo que é o rigor orçamental e de tesouraria do nosso município, porque não podemos despejar despesa para os orçamentos e depois é que se vai inventando umas receitas, isso leva-nos a coisas que, infelizmente, foram acontecendo em alguns municípios do nosso país. E esse rigor orçamental e de tesouraria permitiu-nos, por exemplo, que tivéssemos passado de pagar aos fornecedores a centenas de dias de vista, para trinta ou quarenta dias. Isto reflete esse rigor orçamental e de tesouraria que permite a essas mesmas empresas, naturalmente, se tiverem dificuldades de tesouraria e correr riscos de eventualmente fazer despedimentos seletivos porque o dinheiro não chega lá, se a dificuldade dessa empresa for estruturante, eventualmente se várias municípios somarem às centenas de dias para pagar os seus serviços prestados de fechar e de colocar aqui insolvências e, portanto, este rigor orçamental somado tudo aquilo que tem sido feito e ainda permitir com naturalidade com esforço e com rigor que se passasse a pagar aos nossos fornecedores a trinta e a quarenta dias ainda tem outro potencial do edifício que é o município de Arruda dos Vinhos, lutar em termos daquilo que é as adjudicações vai fazer e o fornecedor saber que não pode empolar ou que não deve empolar um custo desse concurso porque sabe que o município de Arruda dos Vinhos passou a pagar a tempo e horas e, portanto, corre o risco de não ganhar esse concurso e esse empolamento não surge e os riscos de que falava atrás também, naturalmente, não surgiram resultante daquilo que era o mau pagador o município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Deixou esta nota final, esse rigor orçamental, esse rigor de tesouraria que permitiu e continuará a permitir que o município Arruda dos Vinhos, como muitas dezenas de Municípios do nosso concelho também, passem a pagar a tempo e horas aos fornecedores e aqueles *handicaps* que falou anteriormente deixassem de ser, eventualmente, um sufoco estas mesmas empresas. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Referiu que o Senhor Presidente começou por dizer que este pacote fiscal era um pacote fiscal, o mais amigo possível, das famílias e das empresas. Julga que a informação ainda não devia ter chegado à autarquia, mas consultou hoje, vinte de novembro, o observador horário das autarquias Familiarmente responsáveis e quanto as autarquias premiadas, julga que foi divulgado hoje. Encontramos na listagem a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e este ano, pela primeira vez, tem um asterisco quer dizer que esta bandeira que vão receber é a avaliação do município em relação aos últimos três anos. Isto revela uma avaliação do trabalho que foi realizado pelo município em prol das pessoas, e foi considerado como boas práticas, portanto, boas práticas que nós

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

temos nas respostas ao serviço das pessoas e com estas boas práticas o nosso município tem desenvolvido, sem dúvida, políticas transversais, capaz de acolher e valorizar a família e, acima de tudo, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade. Acha que neste ponto é fundamental e é uma avaliação externa ao município das boas práticas. -----

Intervenção do senhor Presidente-----

-- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vereadora pela partilha da boa notícia. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- -“Considerando que:-----

- - Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, «(...) o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte», devendo os documentos previsionais obedecer ao disposto no artigo 46.º do mesmo diploma; -----

- - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal «elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento». -----

- - O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.-----

- -Nos termos do disposto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são o Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos), assim como o Plano plurianual de investimentos, tendo em respeito o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI.-----

- - Para além disso, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto, as atividades mais relevantes da gestão; -----

- - Por outro lado, de acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP «as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes». -----

- - Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine submeter os documentos previsionais a vigorar em 2021, a seguir

discriminados, que instruem a presente proposta, e que desta são parte integrante como anexo, bem como submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma. -----

- 1. Relatório-----
- 2. Grandes Opções do Plano (GOP)-----
- 3. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)-----
- 4. Atividades Mais Relevantes (AMR) -----
- 5. Resumo do Orçamento-----
- 6. Resumo do Orçamento por capítulo -----
- 7. Orçamento e plano orçamental plurianual -----
- 8. Orçamento completo-----
- 9. Orçamento completo (com anos seguintes)-----
- 10. Resumo da despesa por classificação económica-----
- 11. Resumo da despesa por classificação orgânica-----
- 12. Resumo orçamental das GOP-----
- 13. Orçamento (decomposição extra-plano)-----
- 14. Balanço previsional em 31/12/2021 -----
- 15. Demonstração dos resultados por natureza previsional em 31/12/2021; -----
- 16. Demonstração dos fluxos de caixa previsional em 31/12/2021"-----

PONTO N.º 2 - PACOTE FISCAL PARA 2021- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA, IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES E TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que o segundo ponto da ordem de trabalhos, é precisamente o pacote fiscal para 2021, já falámos aqui um pouco sobre esta matéria. Este é o pacote fiscal mais amigo das famílias e das empresas. Aquilo que tem a assinalar é que, em termos de IMI, são mantidos os valores que foram aplicados durante o ano 2020, ou seja, a taxa proposta é de zero vírgula três oito cinco por cento. No fundo esta taxa ainda beneficia de uma dedução fixa consoante a composição do agregado familiar seja de um, dois ou três elementos, essa dedução será de vinte, quarenta ou setenta euros ao valor do imposto a pagar.-----

-- No que diz respeito à derrama, as empresas que tenham um volume de faturação abaixo dos cento e cinquenta mil euros estarão isentas do pagamento da derrama, pela primeira vez desde que o Senhor Presidente tem registos no município de Arruda dos Vinhos, e as empresas que tenham um volume de faturação superior a cento e cinquenta mil euros terão uma taxa intermédia de um por cento, que era aquela que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

vigorava o ano passado, precisamente para estas empresas. Há aqui, de facto, uma indução de rendimento disponível na tesouraria das empresas que tenham a menores rendimentos.-----

- - Naquilo que diz respeito à participação do município em sede de IRS (imposto sobre o rendimento das pessoas singulares), propõem uma redução. A taxa aplicável era de quatro por cento em 2020 e propõem reduzir para três ponto nove por cento. Esta é uma medida que vai abranger uma generalidade de beneficiários que sejam tributados em sede de IRS.-----

- - Do que diz respeito à taxa municipal de direitos de passagem, a proposta é continuar a cobrá-la, tal como já vinha sendo hábito.-----

- - Esta é a apresentação do ponto número dois ordem de trabalhos, o pacote fiscal.-----

- - Referiu que, como disse na apresentação do Orçamento, as nossas contas são que este pacote fiscal induz um aumento do rendimento disponível das famílias e das empresas em cerca de setecentos e noventa mil euros, que é o equivalente à cobrança de receita que se deixa de obter caso fossem cobradas as taxas pelo máximo. No fundo é este o incentivo que resultará da aplicação destas taxas mais reduzidas: um aumento do rendimento induzido nas famílias e nas empresas de cerca de setecentos e noventa mil euros, durante o ano que vem.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que queria reforçar aquilo que disse à pouco. A política fiscal é um instrumento que tem a função social e que tem a função económica também. Percebe que se tenha que fazer aqui algum equilíbrio, mas também entende que, atendendo ao momento que vivemos, é evidente que ninguém pode escamotear a realidade que vivemos, assim como nós não podemos escamotear a realidade que já vivíamos em 2011, 2012 e 2013 com a crise que se viveu nesta altura. São situações distintas, esta provavelmente com um impacto mais forte, mas são sempre situações que se têm que ponderar. O Senhor Presidente diz e reforça esta ideia, e deu o número de setecentos e oitenta mil euros que há de injeção na economia e nas famílias.-----

- - Referiu que descemos uma décima no caso do IRS, de quatro por cento para três virgula nove. Esta questão é uma questão de encarar a economia a funcionar e as pessoas as empresas, porque a economia não é mais que as pessoas e as empresas do ponto de vista do recurso àquilo que é a capacidade de reduzir a carga fiscal para que elas próprias consigam gerar riqueza, criar através do consumo, de investimento ou através de recurso a apoios, neste caso, à Câmara Municipal. Pensa que se podia ir mais além, podiam reduzir a carga fiscal e em vez de estarem a falar de setecentos e oitenta mil, podiam estar a falar de um milhão ou mais. Poderá dizer-se como é que se faz com os outros apoios? Os outros apoios são só para os casos extremos porque a maioria das pessoas, ao pagarem menos impostos, já há um número muito alto de portugueses que não pagam impostos, estão isentos de IRS. Aqueles que pagam podem gerar riqueza e podem contribuir para o bem-estar e para a melhoria da economia, se estes tivessem essa redução provavelmente criava-se a tal ideia que os economistas falam do ciclo virtuoso.-----

Bjost

- - Referiu que a Câmara baixou a derrama, que é de facto algo importante, pena é não ter a capacidade de atrair investimento de dimensão porque, tanto quanto julga saber, foi criado o regulamento para projetos de interesse municipal, e que o Senhor Vereador saiba estes grandes projetos ainda não bateram a porta de Arruda dos Vinhos, mas podem vir a bater, e desejamos que no futuro venham cá bater, porque são bem vindos, seja para quem estiver cá, os atuais ou outros quaisquer, serão sempre bem vindos estes investimentos, é isto que deseja. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que aquilo que percebe da intervenção do Senhor Vereador é que propunha uma redução ainda mais significativa dos impostos, mas depois teriam que verificar na despesa onde é que se corta, porque o Orçamento tem que dar resto de zero. Teria que se de dar mais um toque na educação, e aí sim, reduzir o valor que tinha falado (na cultura já está muito derrapada); iam cortar na saúde, ou na habitação social, ou iam cortar noutro sítio qualquer. Esse exercício, como não há responsabilidade de quem propõe, de o fazer, é muito fácil de fazer. A única coisa que há aqui em questão é a seguinte: a única comparação que se é possível fazer é comparar, e como disse e muito bem o Vereador Vale Antunes, qual é que foi o comportamento do PSD quando teve no poder, que poderia ter feito e não fez, e qual é o comportamento do Partido Socialista (PS) que sempre na oposição propôs reduzir os impostos e executou quando chegou ao poder, e neste momento é ser coerente. Na oposição o PSD promete, e promete sem ter a responsabilidade de cumprir, no poder o PSD nem promete nem faz tendo a possibilidade de fazer, é essa a comparação que está aqui em cima da mesa. São muito coerentes com aquilo que foi a sua posição na oposição e agora, no exercício de funções governativas, assim continuam o caminho, sustentavelmente, fazendo este caminho de equilibrar as finanças municipais. A redução da dívida. que têm conseguido, é o exemplo disso, mas mantendo programas ativos de apoio à dinâmica empresarial, de apoio social e mantendo também um nível de receita fiscal e no pacote fiscal que é mais amigo das empresas e das famílias do que aquele que existia antes de 2013. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - Referiu que folga e fica satisfeito que o Senhor Vereador Luís Rodrigues tenha saído da hibernação fiscal durante largos anos e agora tenha o arrojo de prometer coisas, ao fim ao cabo, prometendo o sol na eira e a chuva no nabal. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - I. Enquadramento: -----

- - Tem sido objetivo do Executivo Municipal, desde o mandato anterior, criar políticas que visem atingir um forte equilíbrio económico-financeiro, permitindo-lhe garantir a sua atratividade e competitividade, melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes. -----

- - Apesar de ainda subsistirem elevadas imposições e restrições ao nível nacional e constrangimentos financeiros dirigidos às Autarquias, deve o Município continuar a cumprir com as suas obrigações, dando

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

resposta às necessidades dos munícipes, e sequência aos projetos e obras imprescindíveis ao seu desenvolvimento, assumindo assim uma posição enquanto motor e estímulo de políticas inovadoras em várias áreas, garantindo sempre o seu desenvolvimento sustentável. -----

- - Desta forma, à semelhança dos últimos exercícios, o Orçamento Municipal para 2021 estabelecerá um conjunto de medidas, que consubstanciam uma clara aposta política estratégica e o cumprimento de objetivos legitimados, visando não onerar os encargos tributários dos munícipes e das empresas sedeadas em Arruda dos Vinhos, sem comprometer, no entanto, o seu equilíbrio. -----

- - II. Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

- - Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território Português. Este Imposto constitui uma receita própria dos Municípios, proveniente do território onde os mesmos se encontram. -----

- - O recente processo de avaliação geral levado a cabo ao abrigo do Código do IMI tenderá a aproximar o valor tributável de todos os imóveis ao respetivo valor de mercado, aumentando, assim, também, a base de incidência do IMI. -----

- - Nestes termos, cabe aos Municípios, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 112.º do referido Código, na sua atual redação, definir a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte, de entre o seguinte intervalo: -----

- - Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%. -----

- - Esta tributação encontra especial justificação na lógica do princípio do benefício, correspondendo o seu pagamento à contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem com obras que o Município lhes proporciona. -----

- - Por outro lado, dispõe o n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do IMI, aditado nos termos constantes do artigo 162.º da LOE2016, em sede de prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do IMI que vigore no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previsto no Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela aí expressamente contemplada, de acordo com a seguinte tabela: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3	70

- - Nestes termos, atendendo à necessidade de se continuarem os esforços de redução do passivo da autarquia, desonerando assim as gerações futuras, parece-nos razoável manter relativamente baixas as taxas

R. Silva

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

de IML, ou seja, mantendo o nível do ano anterior, sendo de realçar que, ainda assim, estas já se situavam em valores intermédios em relação ao intervalo anteriormente previsto. -----

- - Assim, propõe-se que se fixe em 2020 (liquidação e cobrança no ano de 2021), de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º, ambos do CIMI, a taxa de 0,385% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI. Com esta medida, face à taxa máxima de referência de IML, ou seja, 0,450%, o Município de Arruda dos Vinhos "deixa de cobrar" a quantia aproximada de €311.000,00.

- - Propõe-se ainda, a fim de permitir uma discriminação positiva que incida sobre os agregados familiares, que sejam fixadas as deduções previstas nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do IML. Com esta redução de taxas, e a acrescer ao impacto que as isenções vigentes possam induzir, é expectável uma redução na receita de IML na ordem dos €47.500,00, quantia que ficará disponível nos cerca de 1.476 agregados familiares do Concelho de Arruda dos Vinhos que serão abrangidos pela medida, aumentando assim o seu rendimento disponível.-----

- - III. Derrama-----

- - Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem os Municípios lançar uma derrama até 1,5% sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, sujeitas a IRC, lucro esse que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do Município, por empresa com atividade principal de natureza comercial, industrial ou agrícola.-----

- - Esta proposta prevê a manutenção em 2020 (para liquidação em 2021) de uma taxa da derrama de 1,5% para as empresas do concelho cujo volume de negócios no ano anterior seja superior a €150.000,00. -----

- - No entanto, num ano particularmente atípico e difícil para a generalidade do tecido empresarial, por forma a aliviar a carga fiscal das PME's instaladas na área do concelho, propõe-se a isenção da taxa da derrama para as empresas cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse €150.000,00, determinando um desagravamento em relação ao ano anterior, quando vigorava uma taxa reduzida de 1,0%. -----

- - Na prática, ao isentar as empresas que no ano anterior se enquadravam na taxa reduzida de 1,0%, existirá um real desagravamento fiscal, estimando-se que o impacto negativo induzido nas receitas municipais ronde €200.000,00, e concomitantemente, seja na mesma proporção "devolvido" esse montante à atividade económica local.-----

- - Por outro lado, deverá o Município continuar a dar sinais de confiança à economia municipal, devendo reduzir, na medida do possível, a carga fiscal sobre as empresas. Desta forma, a fim de incentivar e potenciar a atividade económica, bem como a fixação de postos de trabalho, a presente proposta prevê, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a isenção da derrama por três anos para as empresas que se estabeleçam no Concelho e que criem e mantenham, pelo menos, três postos de trabalho.-----

IV. Participação no IRS-----

- - Estabelecem a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e o n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), que o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

Município tem «direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS».-----

- - Nestes termos, prevê ainda o n.º 4 do artigo 26.º da RFALEI que o Município possa deliberar uma percentagem inferior à taxa máxima referida no ponto anterior, caso em que o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS (ou seja, benefício), a favor do sujeito passivo. -----

- - Para o ano de 2021, prosseguindo uma orientação política de alívio para o orçamento das famílias e empresas Arrudenses, com o aumento do seu rendimento disponível, e em linha com o que se verificou já nos seis últimos anos (quando já fora reduzida de 5,00% para 4,75%, em 2014; de 4,75% para 4,50%, em 2015; de 4,50% para 4,25%, em 2016; de 4,25% para 4,10% em 2017; de 4,10% para 4,00% em 2018; mantendo-se inalterada em 2019 e 2020), o Executivo pretende novamente reduzir a participação do IRS para 3,90%, representando para o orçamento municipal uma redução na receita global deste imposto na ordem de €220.000,00, face ao valor máximo que poderia arrecadar, verba que deixará de ser paga na mesma proporção pelos munícipes, "aliviando" assim, em conformidade os orçamentos das famílias. -----

- - V. Taxa Municipal de Direitos de Passagem-----

- - A cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura dos clientes de comunicações. O referido percentual da TMDP é fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrada pelos operadores e deveria ser entregue na totalidade aos municípios, a fim de suportar os encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço. -----

- - Sobre esta temática, importa referir que existem operadores privados que, embora continuem a cobrar aos seus clientes, e nossos munícipes (famílias e empresas), não têm certamente transferido esses valores na sua totalidade para os municípios, sendo difícil apurar eventuais divergências entre valores cobrados pelos operadores e os montantes entregues ao Município. Estimamos por isso que os valores sejam muito superiores aos efetivamente cobrados. -----

Deste modo, prescindindo desta receita, o Município de Arruda dos Vinhos deixará de arrecadar receita em 2021, à semelhança dos últimos exercícios, na ordem de € 5.000,00 anuais, sendo que os munícipes de Arruda dos Vinhos beneficiarão de um desagravamento das suas faturas nessa exata proporção.-----

Nestes termos, e CONSIDERANDO,-----

Que é competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas;-----

- - Que é da competência da assembleia municipal, por proposta da câmara municipal, deliberar fixar a taxa de derrama nos termos dos n.ºs 1 e 4, ambos do 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

Que de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS», e que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre essa mesma participação; -----

- - Que é da competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro; -----

- - Que face às ainda recentes dificuldades económicas e financeiras que o país atravessa, em particular, devido aos efeitos nefastos da pandemia COVID-19, o Executivo camarário julga relevante a aposta na política de disponibilização de recursos a favor das famílias e empresas, reduzindo, na medida do possível, e sempre de uma forma gradual e sustentada, o peso dos impostos e taxas municipais. -----

PROPONHO QUE: -----

- - 1. O executivo municipal delibere aprovar para o ano de 2021, como pacote fiscal municipal: -----

- - 1.1. Aprovar nos termos do CIMI a fixação em 2020 da taxa de 0,385% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI. -----

- - 1.2. Assumindo que, por força das medidas previstas nos últimos orçamentos de estado, já existe uma isenção automática que beneficia os agregados com maiores dificuldades económicas, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, que sejam fixadas as seguintes taxas de redução da taxa de IMI:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3	70

- - 1.3. Aprovar a derrama a fixar no exercício de 2020, fixando as seguintes percentagens: -----

1,5% para sujeitos passivos cujo volume de negócios do ano anterior seja superior a €150.000,00; -----

Isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior seja igual ou inferior a €150.000,00.-

- - 1.4. Aprovar ainda a isenção do pagamento de derrama pelo período de três anos, para as empresas que se fixem e estabeleçam a sua sede no concelho em 2021, desde que criem e mantenham pelo menos três postos de trabalho. -----

- - 1.5. Aprovar a participação de 3,90% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial do Município; -----

- - 1.6. Aprovar a não fixação da TMDP, aliviando os munícipes desta obrigação; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

-- 2. A presente proposta seja submetida a deliberação da assembleia municipal, nos termos das alíneas b), c) e d), todas do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-- 3. Se comunique à Direção-Geral de Impostos, através dos meios eletrónicos disponíveis para o efeito, a decisão da assembleia municipal relativa: -----

-- 3.1. Ao IML, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI; -----

-- 3.2. À derrama, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

-- 3.2. Ao IRS, até 31 de dezembro de 2019, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

-- 4. Se comunique à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, a decisão da assembleia municipal relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

PONTO N.º 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO 2021,

ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE EUR: 500.000,00-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de novembro-----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

-- Os momentos de maior volume de pagamentos, não coincidem necessariamente com os momentos de maior volume de receita; -----

-- Existe necessidade de, ao longo do ano económico, manter uma resposta em termos de disponibilidade de tesouraria, adequada à oscilação da despesa; -----

Considerando ainda que: -----

-- Dispõe o artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que os municípios podem contratualizar empréstimos de curto prazo, desde que estes sejam totalmente amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, e que o limite da dívida total não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;-----

-- Face às necessidades de tesouraria previstas para o ano de 2021, afigura-se razoável e suficiente prever a utilização de EUR: 500.000,00;-----

-- De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação de empréstimos a curto prazo, pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. -----

-- Proponho que:-----

-- Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, que autorize e aprove os empréstimos de curto prazo que o Município de



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

Arruda dos Vinhos venha a contrair durante o período de vigência do orçamento previsto para 2021, até ao limite máximo de EUR: 500.000,00, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria; -----

- - A Câmara Municipal delibere realizar uma consulta a cinco instituições de crédito – Banco BPI, Santander Totta, Novo Banco, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – tendo em vista a contratação do referido empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, na modalidade de abertura de crédito em regime de conta-corrente, com prazo até 31/12/2021, no montante máximo de EUR: 500.000,00 (quinhentos mil euros), com pagamento postecipado de juros, em prestações trimestrais, calculados diariamente sobre o saldo de devedor, com taxa indexada à Euribor (base 360 dias) a três meses. " -----

PONTO N.º 4 - 8.ª ALTERAÇÃO / ADITAMENTO AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E À TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de novembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Pergunta se há aqui um aumento das taxas de urgência que já existiam, em cinquenta por cento? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Responde que era de vinte por cento e passa para cinquenta. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que lhe parece que o que gera a pressão nos serviços é o facto de se estar a viver em circunstância anómalas e que também o atendimento não pode ser feito da mesma forma que era anteriormente, isto é, se antes atendíamos vinte pessoas agora, pelas circunstâncias que vivemos, só podemos atender dez, talvez aí haja essa pressão.-----

- - O Senhor Vereador confessa que, na sua modesta opinião, o que justifica não é a pressão das pessoas, é sim o facto de não se ter capacidade de resposta em virtude destes circunstância que vivemos, e não vê com bons olhos este aumento. Não tem aqui nenhuma varinha mágica para perceber a lógica. A origem, a seu ver, deve-se a uma circunstância externa, exterior à vontade quer dos funcionários, quer a quem recorre aos serviço da câmara, umas vezes porque não se pode atender aqueles que os funcionários estavam capazes de atender, outras vezes por outras circunstâncias.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que só estão a atualizar a taxa de urgência. A tabela de taxa do município não é atualizada há cerca de quatro ou cinco anos, e desde essa altura houve atualizações de carreiras remuneratórias na função pública, nomeadamente a nível local, e nunca foi refletido esse aumento na tabela de taxas. Também não é este o momento para introduzir esse aumento. Por opção política não estão aqui a sugerir um aumento generalizado das taxas, o que estão a colocar é um aumento cirúrgico na taxa de urgência, porque sentem que é importante, porque têm que filtrar as pessoas entre aquilo que é urgente e aquilo que não é urgente, e aquilo que é urgente tem de ser taxado como tal, o que não é urgente tem que esperar e tem que se perceber que o serviço neste momento tem dificuldade em responder, também pelas razões que referiu. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

- - O Senhor Presidente deu um exemplo: muitas vezes vêm pressionar os serviços dizendo que marcou a escritura para o dia trinta e hoje já é dia quinze e não tenha certidão. Se vai fazer um pedido no dia quinze não pode marcar a escritura para dia trinta porque nem sequer passou prazo do CPA prevê para a administração responder. Este tipo de situações, ao ver do Senhor Presidente, não quer dizer que o serviço não venha a fazer um esforço para responder e para viabilizar uma escritura que está marcada, mas não lhe parece legítimo que estes pedidos passem à frente de outros, e que não tenha uma penalização, e isso está perfeitamente confortável para propor e para explicar. -----

-- Referiu que, uma pessoa que venha a câmara para pedir uma certidão, tem que esperar os dez dias úteis do prazo. Não percebe como se marca uma escritura, e quando se vem a câmara fazer o pedido estão logo à espera de pressionar o serviço. Não pode, tem que haver aqui uma corresponsabilização dos cidadãos, e se é para ser tratar com urgência, significa que tem de passar aquele processo por cima dos outros. O que acha que é ilegal e ilegítimo é pressionar o serviço para passar por cima dos outros e não pagar essa taxa de urgência, isso é que é ilegítimo porque os outros sobre os quais é passado por cima de outro processo, esses sim, têm direito a ficar melindrados e põe em causa o princípio da igualdade e com esse aplicação da taxa esse princípio não se aplica. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que é muito terra a terra. Vai-se abster com um argumento que é o seguinte: não é questão de aumentar, é a questão de definir o que é urgente e o que não é, isso aí concordo consigo, mas não é pela via do aumento da taxa neste momento. Há serviços que são urgentes, esses têm que ser taxados tal e qual como estavam a ser taxados. Agora o Senhor Vereador chegar ao serviço com "chico espertismo", querer dizer que é o centro a um serviço que não tem nenhuma urgência, aí não. Têm que saber qual o critério definido para aquilo que é urgente e o que não é urgente, porque para as pessoas é tudo urgente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

O Senhor Presidente deu um exemplo concreto. Tudo o que são pedidos que tem marcação de escrituras e precisam do documento na data X, e se não tem dez dias úteis entre o requerimento e a data X, para o Senhor Presidente é urgente, e se é urgente tem de ser taxado como tal. Isto significa que há serviço que vai deixar de ser feito para satisfazer aquela urgência, e tem que ser taxado como tal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que o critério de urgência é que é fundamental, porque neste momento já é taxado como taxa de urgência, o que se está a fazer é agravar a taxa de urgência. Há serviços que estão a ser solicitados como urgente e que não são, esta é a questão. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que isso pode acontecer. Esta aplicação da taxa não é automática, tem que falar com os serviços e definir muito bem os critérios que vai ser utilizada. -----

- - Referiu que neste momento, está a despachar os processos das obras particulares, na ausência de Vereadora Rute Miriam e apercebe-se que as pessoas vão pressionar os serviços porque marcaram a escritura e precisam dos documentos. Como é que se marca uma escritura sem ter documentos? Não faz sentido. Depois ficam todos mal na fotografia, porque as pessoas vêm dizer que a culpa é da câmara, mas se os seus clientes soubessem que eles dão entrada dos processos cinco dias antes da escritura se calhar tinham outra atitude. Quem faz este tipo de expediente tem que estar disponível para pagar a taxa de urgência e tem que ser tratado como tal, é só isto que está em causa. -----

- - Quanto ao resto tem ver com o CRO e com a questão da revisão das taxas a cobrar pelos serviços que vão lá ser prestados. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

"Com a presente proposta altera-se, no Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, a percentagem aplicada, no Artigo 48.º - Documentos urgentes, pela emissão de certidões ou outros documentos com carácter de urgência, passando de um acréscimo de 20 % das taxas previstas na tabela, para um acréscimo de 50 %, ficando o Artigo 48.º com a seguinte redação: -----

- - «Artigo 48.º -----

- - Documentos urgentes -----

- - Pela emissão de certidões ou outros documentos com carácter de urgência, é cobrado um acréscimo de 50 % das taxas previstas na tabela.» -----

- - Esta alteração, não colocando em causa a fundamentação económico-financeira que suportou, à data, o cálculo dos valores constantes da tabela de taxas em vigor, visa criar um critério de equidade e procura mitigar e separar o que é efetivamente urgente daquilo que, não sendo urgente, pela pouca expressão do valor cobrado adicionalmente, é apresentado como tal e pode colocar em causa o cumprimento dos prazos legais ditos "normais". -----

- - Com esta alteração adita-se, ao Artigo 8.º - Recolha de animais em canil ou gatil municipal, da Tabela de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, o n.º 5, para que seja aí integrado o suporte legal à cobrança do valor no âmbito do SIAC – Sistema de Informação de Animais de Companhia, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, que fixou o valor de 2,50(euro) por animal, para o biénio 2019 e 2020, passando a ter a seguinte redação: -----

Artigo 8.º	
Recolha de animais no Centro de Recolha Oficial – CRO de Arruda dos Vinhos	
1 — Recolha/entrega, por animal	14,00€
2 — Despesas de alojamento e alimentação, por animal e por dia ou fração *1	
2.1 — Animal com peso entre]0,00 kg; 12,50 kg]	1,16€
2.2 — Animal com peso entre]12,50 kg; 25,00 kg]	1,28€
2.3 — Animal com peso > 25,00 kg]	1,40€

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

3 — Abate, occisão ou eutanásia em situações de doença manifestamente incurável ou comportamento agressivo, nos termos da lei, cada	
3.1 — Animal com peso entre]0,00 kg: 12,50 kg]	24,82 €
3.2 — Animal com peso entre]12,50 kg: 25,00 kg]	34,84 €
3.3 — Animal com peso > 25,00 kg	45,26 €
4 — Acresce, pela incineração, por cada Kg *1	1,00 €
5 - SIAC – Sistema de Informação de Animais de Companhia - para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, é cobrado o valor fixado na respetiva portaria.	

- - Entende-se, por fim, que apesar de a Tabela de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos não sofrer qualquer alteração aos seus valores desde há cerca sete anos a esta parte, não é este o momento para se proceder a uma atualização dos mesmos, procurando-se, desta forma, dar um sinal aos munícipes e potenciais investidores no Concelho de Arruda dos Vinhos, de que o Município de Arruda dos Vinhos é uma autarquia que está preocupada e atenta às dificuldades daqueles que enfrentam esta grave crise económica e financeira provocada pela pandemia.-----

- - Impõe o n.º 1 do Artigo 101.º do Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual (CPA), quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve, em regra, submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões. -----

PONTO N.º 5 - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de novembro. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que a Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, deliberou aprovar: -----

a) Na sua sessão extraordinária de 6 de novembro de 2010:-----

- - Nos termos da alínea a) do art.º 6.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º e n.ºs 1 e 3 do art.º 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a adoção de um modelo de estrutura do tipo Hierarquizada constituída unicamente por unidades orgânicas flexíveis; -----

- - Nos termos das alíneas e) e f) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, não criar equipas multidisciplinares nem equipas de projeto, respetivamente. -----

b) Na sua sessão ordinária de 12 de dezembro de 2012, nos termos da alínea c) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definir em 3 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;-----

c) Na sua sessão ordinária de 25 de novembro de 2013, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prever a existência de uma unidade orgânica de direção intermédia de 3.º grau ou inferior. -----

d) Na sua sessão ordinária de 27 de junho de 2016, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definir em 3 o número máximo de subunidades orgânicas;-----

- e) Na sua sessão ordinária de 23 de dezembro de 2018: -----
- - Reduzir para 2 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (alínea b) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a alínea c) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), mantendo-se assim as seguintes unidades orgânicas flexíveis, com as competências que já lhes foram atribuídas, assim como a atribuição das respetivas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do art.º 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais (n.º 1 e 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto):-----
 - - DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos;-----
 - - DOAQV – Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.-----
- Prever a existência de 3 cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior (n.º 2 do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), mantendo-se assim a UAM – Unidade Administrativa e de Modernização, com as competências que já lhe foram atribuídas e criando duas novas unidades orgânicas, e respetivas competências, dirigidas por dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior:-----
- - USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo;-----
 - - UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;-----
 - - Manter em 3 o número máximo de subunidades orgânicas, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;-----
 - - O projeto de Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
- f) Na sua sessão ordinária de 26 de abril de 2019, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro; submeter à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos a definição em 4 do número máximos de subunidades orgânicas;-----
- - Considerando ainda que, os domínios da Modernização, do Investimento e da Qualificação, são determinantes para o futuro do Município e dos seus Municípios e revelam-se como factores críticos de sucesso no atual contexto.-----
 - - Considerando por fim que importa incorporar a terminologia do Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Arruda dos Vinhos – CRO ao Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos-----
 - - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere:-----
 - - Nos termos do n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovar o seguinte aditamento e a seguinte alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

Vinhos, em anexo, e submetê-lo para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro: -----

- Aditamento -----
- Artigo 15.º - A -----
- Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação -----
- Ao Gabinete de Modernização, Investimento e Qualificação (GMIQ), compete:-----
- No domínio da Modernização: -----
- Simplificação de procedimentos;-----
- Modernização administrativa;-----
- Proximidade da decisão pública.-----
- No domínio do Investimento:-----
- Apoio à captação de fundos comunitários/europeus;-----
- Acompanhar os fundos para investimento na transição digital;-----
- Acompanhamento de programas para adaptação às alterações climáticas.-----
- No domínio da Qualificação: -----
- Apoio ao desenvolvimento do ArrudaLab;-----
- Apoio ao desenvolvimento estratégico;-----
- Apoio a outras formas de ensino e qualificação;-----
- Apoio à valorização de recursos endógenos.-----
- Alteração-----
- Artigo 47.º -----
- Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal -----
- Ao Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal (SFSA) compete: -----
- Intervir e colaborar com outras entidades na inspeção sanitária de quaisquer locais ou estabelecimentos onde se preparem, armazenem ou comercializem produtos de origem animal, providenciando para que sejam mantidos em condições de funcionamento higiénico; -----
- - Proceder à inspeção sanitária de reses, aves, caça e bem assim, das respetivas carnes e subprodutos destinados ao consumo público; -----
- - Proceder à inspeção sanitária de pescado fresco ou por qualquer forma preparado ou conservado; -----
- - Efetuar a inspeção dos leites e seus derivados e dos respetivos locais de produção, preparação, armazenagem e comercialização, divulgando as normas higirotécnicas conducentes à perfeita obtenção, acondicionamento e resguardo dos produtos; -----
- - Efetuar a inspeção de embalagens e dos meios de transporte dos produtos alimentares de origem animal, tendo em vista os materiais a usar, as condições de limpeza e o modo de acondicionamento dos produtos; -----

2021

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

- - Colaborar com as outras autoridades sanitárias competentes em tudo o que diga respeito à higiene do concelho, à sanidade animal e à defesa da saúde pública, nos termos da legislação em vigor;-----
- - Intervir nas campanhas de vacinação dos animais; -----
- - Proceder à fiscalização feiras, exposições e comércio de animais e bem assim do seu trânsito; -----
- - Assegurar a fiscalização e/ou execução das normas constantes nos diplomas em vigor, nomeadamente da detenção de animais perigosos e potencialmente perigos; -----
- - Zelar pelo bom funcionamento e manutenção do Centro de Recolha Oficial — CRO de Arruda dos Vinhos e promover o adequado tratamento dos animais aí recolhidos; -----
- - Colaborar com associações de defesa dos animais na prossecução dos seus objetivos. -----
- - A identificação eletrónica e profilaxia anti-rábica.-----
- - A receção e recolha de animais; -----
- - O incentivo à adoção; -----
- - A recolha, receção e armazenamento de cadáveres de animais segundo o Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia (PDCAC);-----
- - O controlo da população canina e felina no concelho; -----
- - A promoção do bem -estar animal; -----
- - A execução das medidas de profilaxia médica e sanitária, nomeadamente vacinação contra a esgana, hepatite, parvovirose, leptospirose e tosse canil para os canídeos e a vacina que protege contra o calicivirus, rinotraqueite e panleucopénia para os felídeos; -----
- - A desparasitação interna e externa;-----
- - A esterilização de animais errantes;-----
- - O sequestro de animais agressores e/ou suspeitos de doença infectocontagiosas;-----
- - O alojamento obrigatório dos animais para sequestro ou quarentena sanitária, ou o alojamento resultante de recolhas compulsivas determinadas pelas autoridades competentes. -----
- - O abate, occisão ou eutanásia em situações de doença manifestamente incurável ou comportamento agressivo, nos termos da lei."-----

PONTO N.º 6 - MAPA DE PESSOAL 2021-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de novembro. -----
- - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Os mapas de pessoal devem conter indicação do número de Postos de Trabalho (PT) de que os serviços carecem para o desenvolvimento da sua atividade em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes, quer transitórias, devendo, neste pressuposto, estarem previstos todos os PT ocupados e também aqueles que se pretendem recrutar nesse ano.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

- - Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o mapa de pessoal para o ano de 2021 reflete, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, procura antecipar as necessidades de recrutamento futuras que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município.-----
- - Salienta-se o facto de, no ano de 2020:-----
- - Até à presente data, terem entrado:-----
- - 3 trabalhadores da carreira / categoria de Técnico Superior;-----
- - 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Técnico-----
- - 20 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional.-----
- - Procedimento concursal em curso para provimento de:-----
- - 1 posto de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Condução de Viaturas); -----
- - Até à presente data, terem saído: -----
- - Em Licença sem Remuneração por período superior a um ano, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;-----
- - Em mobilidade na categoria para o Município de Vila Franca de Xira, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;-----
- - Por falecimento, 3 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional;-----
- - Por aposentação, 4 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional;-----
- - Por conclusão com sucesso do período experimental no Instituto da Segurança Social, I.P., 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional;-----
- - Por consolidação de mobilidade na categoria na ADSE - Instituto Público de Gestão Participada, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Técnico.-----
- - Os valores orçados em sede de orçamento para o ano de 2021 refletem:-----
- - As remunerações e encargos com recursos humanos, onde se incluem as eventuais alterações de posicionamento remuneratório para o ano de 2021; -----
- - Os encargos com novas contratações.-----
- - Nota: Foi considerado o valor previsto para a RMMG – Remuneração Mínima Mensal Garantida, no montante de 658,75 €.-----
- - Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne: -----

- - «Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, com a adaptação ao novo Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos.» -----

PONTO N.º 07 - MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE EFEITOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de novembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação ao ponto. -----

Intervenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues -----

- - Queria deixar duas palavras, uma para saudar a iniciativa e outra para dizer o seguinte: sendo a restauração um dos setores mais fatigados com esta pandemia, é sempre bom de alguma forma ajudar, isto tem que ser entendido como estar entre a sobrevivência e morte de algumas empresas. A medida é o que é, parece que lhe vai no bom sentido, e isto leva-o a refletir naquela questão até que ponto que as medidas que o Governo tomou nesta área serão as mais adequadas, nomeadamente na questão do confinamento da parte da tarde de sábado, a partir das treze horas. O Senhor Vereador continua a pensar, mal ou bem, é a sua opinião, que não é aí que se reduz a propagação do vírus, não é por estar aberto ou não, é pela maior intensidade de fiscalização nestas grandes superfícies, neste caso na restauração, porque se o Senhor Vereador até às treze horas, se cumprir as regras, não corre risco, não é por ser das treze às vinte que corre mais risco, desde que cumpra as regras da DGS (Direção Geral da Saúde). -----

- - Acha que este é um bom exemplo que o município está a dar de apoio a um setor demasiado fatigado, como disse há pouco. Se o Governo tivesse atuado com esta mesma intenção, se calhar não tinham aplicado estas medidas dos horários que não se revelam eficazes. Depois admiram-se que haja descontentamento nas populações quando recentemente sabem que o congresso do PCP vai-se realizar aqui ao lado. Como é que o Senhor Presidente explica aos seus munícipes e proprietários, que estão atravessar grandes dificuldades financeiras, que em Loures se possam reunir não se sabe quantas pessoas dentro de um espaço que é fechado, e não eles não possam acolher alguém que vai fazer a sua refeição respeitando as regras de distanciamento. São estas coisas, pensa que o Senhor Presidente concordará com ele, que por vezes põe os políticos a ser alvo de críticas desnecessárias. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que essa matéria vai um bocado afastar do ponto da ordem de trabalhos, vai-se cingindo ao ponto da ordem de trabalhos. Se não houver nenhuma questão relacionada com este ponto, estão em condições de poder votar. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - Referiu que queria deixar aqui uma nota ou duas, não ficava bem com ele mesmo se não o fizesse. E realmente a constatação de o município continuar à frente, permita essa expressão, à frente do tempo, naquilo que são os apoios à população residente, e no caso remetente, mais alargado aos comerciantes e à

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

restauração. Não sendo pioneiros, quando os exemplos são paradigmáticos e objetivos é de louvar, naturalmente, também trilhar esse caminho. Este é mais um pacote, na soma de outras decisões altamente pró-ativas em defesa dos nossos munícipes, de todos os nossos munícipes, que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que aqui hoje apresenta, ajudando quem precisa neste momento. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "A pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, e que está a afetar todo o Mundo, tendo chegado a Portugal no passado dia 2 de Março de 2020, tem tido um impacto enorme e sem precedentes recentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos das relações sociais e laborais e com graves impactos económicos e sociais. -----

-- O município de Arruda dos Vinhos continua a registar um número de casos confirmados na proporção do critério definido pelo Centro europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, que define como situação de elevada incidência a existência de 240 casos por cada 100.000 habitantes nos últimos 14 dias, sendo aplicadas regras especiais para o concelho. -----

-- É entendimento da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que são de tomar mais medidas que visam mitigar os efeitos da evolução desta pandemia, sendo, no entanto, sempre que possível, equacionadas medidas adicionais, que possam dar resposta aos problemas profundos que durante os próximos meses o nosso Concelho, Região, País, Continente e Mundo continuarão a enfrentar. -----

-- Estas medidas, em especial, visam apoiar os restaurantes, cafés e pequeno comércio, afetados por efeitos muito negativos causados pela pandemia, e pelas determinações impostas pelo Estado de Emergência e de Alerta decretados em cumprimento das orientações emanadas das autoridades de saúde e das consequentes regras de isolamento e distanciamento sociais. -----

-- Assim, nos termos das atribuições municipais conferidas pelos artigos 23.º, n.º 2 e n.º 1, alínea ee) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos reunida na sua reunião extraordinária de 30 de novembro, delibere aprovar o seguinte conjunto de medidas que visam mitigar alguns dos efeitos que já se fazem sentir derivados da propagação e evolução da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), e submeter a posterior ratificação das mesmas por parte do órgão deliberativo Assembleia Municipal: -----

1 – Introduzir uma isenção específica e excepcional relativamente ao pagamento do consumo de água, aplicável aos restaurantes e cafés da área do município de Arruda dos Vinhos – de 50% da tarifa do consumo de água - referente ao mês de Dezembro, como forma de compensar as potenciais perdas de fontes de receita. -----

2 – Isentar o pagamento de todas as taxas de ocupação do espaço público, toldos, esplanadas e publicidade, quando aplicável, e que consistam receita municipal, de 1 de janeiro a 31 de Dezembro de 2021, a todas as empresas e estabelecimentos, excepto bancos e instituições de crédito, seguradoras e supermercados. -----

3 – Isentar o pagamento do estacionamento público tarifado durante o mês de Dezembro de 2020. -----

4 – Criar uma linha de apoio aos restaurantes do concelho de Arruda dos Vinhos com a entrega ao domicílio, de refeições previamente solicitadas aos restaurantes aderentes, a clientes dentro da área do concelho de Arruda dos Vinhos, aos fins de semana e feriados, de 28 de Novembro a 31 de Dezembro de 2020, excepcionando-se o dia 25 de Dezembro."-----

PONTO N.º 8 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DAS ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - Considerando que:-----

- - Em 2 de janeiro de 2020 a Câmara Municipal celebrou com cada Junta de Freguesia do Concelho de Arruda dos Vinhos contratos interadministrativos de delegação de competências, ao abrigo do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito das competências inerentes à conservação e manutenção de vias municipais, aos transportes escolares, à manutenção dos espaços verdes, a limpeza das vias e espaços públicos, bem como à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, por ficarem melhor acauteladas nas freguesias, em virtude de se acharem mais perto das populações e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas;-----

- - A delegação de competências com cada uma das Juntas de Freguesia, se mantém nos termos contratualizados, atualizando-se apenas, no que respeita ao ano de 2021, a dotação de recursos financeiros, patrimoniais e humanos a transferir do Município para as Freguesias, num reforço de 10% dos montantes consignados no ano anterior, conforme minutas das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências, juntas em anexo à presente proposta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e as Juntas de Freguesia do Concelho de Arruda dos Vinhos;-----

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

- - No uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar as minutas das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências, a celebrar com as Juntas de Freguesia, juntas em anexo, as quais fazem parte integrante da presente proposta e submetê-las;-----

No uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da celebração das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia.-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2020

Documentos para Conhecimento

Pedido de informação – candidaturas TESP de Viticultura e Enologia

-- Presente e-mail da Escola Superior Agrária de Santarém de 21 de outubro.

Documentos Covid-19 – ponto de situação

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

-- Pergunta qual é a situação epidemiológica no concelho de Arruda dos Vinhos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- Referiu que, à data de hoje, vinte de novembro, há sessenta casos ativos confirmados, duzentos e quinze casos recuperados e cinco óbitos a lamentar.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

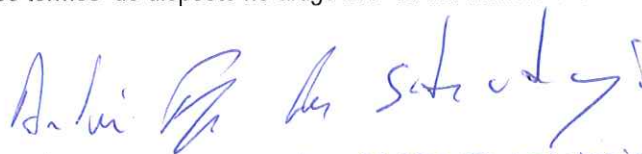
-- O que quer dizer que estamos a baixar?

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- Referiu que casos ativos sim, número total de casos aumentam, segunda-feira tínhamos duzentos e sessenta e seis, e hoje, sexta-feira, temos duzentos e oitenta casos, aumentámos o número total de casos, o que há e uma percentagem dos recuperados que cresceu significativamente. Tínhamos cento e setenta e sete recuperados na segunda-feira, e passámos para duzentos e quinze, há aqui um salto muito significativo, e ainda bem.

Encerramento

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Técnica Superior Cláudia Alexandre Alves Jaleco em substituição da Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.


Cláudia Alexandre ALVES N.ª Jaleco